



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 989/2017

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado em concurso público, normatizado pelo Edital nº 001/2014, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 804/1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por força de aprovação no concurso público normatizado pelo **Edital nº 001/2014**, o candidato (a) relacionado no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto, considerando-se o respectivo cargo.

Parágrafo Único. A posse do candidato (a) nomeado nos termos do presente Decreto se dará no prazo previsto no art. 16, § 4º da Lei Municipal nº 804/1993,

Art. 2º A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data da convocação do candidato para o ato de posse e outras providências serão estabelecidas por meio do competente Edital de convocação, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do presente ato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 21 de dezembro de 2017.


Jolison Rocha Nunes

Prefeito do Município de Fundão – ES

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 21 de dezembro de 2017.


Fábio Freire

Secretário Municipal de Gestão e RH



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 989/2017

CARGO DE FISCAL AMBIENTAL:

10º Fernanda Loureiro Fonseca